

Área/Comitê/Coordenação/Escopo:

SUPERINTENDENCIA DE PESSOAS

Número:

7

Tipo de Reunião:

REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE

Local:

Reunião virtual realizada por meio da ferramenta Microsoft Teams

Data:

22/11/2021

Hora de Início:

14:00

Hora de Término:

15:00

Objetivo:

Analisar a documentação apresentada por candidatos com vistas à assunção das vagas de Conselheiro(a) Fiscal Titular e Suplente da Cagece, considerando os requisitos de elegibilidade e vedações previstos na legislação atinente.

Convocado	Unidade	Cargo	Perfil na Reunião	Frequência
RAQUEL SOARES F TEOTONIO	GRC GOC	AN ADM II - COORDENADOR	INTERESSADO	Sim
ANA EDILSA CARNEIRO MOREIRA	GCONS	ADVOGADO III - GERENTE	MEMBRO PARTICIPANTE	Sim
FRANCISCA SIMONE DE S ARRAIS	SPS	AN DES PESSOAS III - SUPERINTENDENTE	REDATOR/COORDENADOR	Sim
JOSESTENNE BEZERRA DO AMARAL	SEP	AN DES ORGANIZ III - SUPERINTENDENTE	MEMBRO PARTICIPANTE	Sim

Assunto(s) / Deliberações:

- Assunto:** Análise dos requisitos de elegibilidade previstos na legislação atinente com vistas à assunção da vaga de Conselheiro Fiscal Titular da Cagece.

Deliberação O Governo do Estado do Ceará indicou o nome do Sr. Francisco José Moura Cavalcante para apreciação deste Comitê, com vistas à assunção do cargo de Conselheiro Fiscal Titular para ocupar a vaga deixada em aberto após a renúncia da Conselheira Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba, ocorrida em 12/11/2021. Foi analisado o atendimento dos requisitos de elegibilidade exigidos pela legislação atinente, a saber: Lei 13.303/16, Lei 6.404/76 e Estatuto Social da Cagece, além da legislação sobre vedações (Lei 64/90); verificado, também, o atendimento dos requisitos de formação compatível com o cargo, nos termos do § 1º do art. 26 da Lei 13.303/16 e a experiência requerida. Após estas análises, o Comitê de Elegibilidade considera o indicado apto para a assunção da vaga pretendida.

Área/Comitê/Coordenação/Escopo:

SUPERINTENDENCIA DE PESSOAS

Número:

7

Tipo de Reunião:

REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE

- | | |
|---|--|
| 2 | <p>Assunto: Análise dos requisitos de elegibilidade previstos na legislação atinente com vistas à assunção da vaga de Conselheira Fiscal Suplente da Cagece.</p> <p>Deliberação O Governo do Estado do Ceará indicou o nome da Sra. Sabrine Gondim Lima para apreciação deste Comitê, com vistas à assunção do cargo de Conselheira Fiscal Suplente para ocupar a vaga deixada em aberto após a renúncia do Conselheiro Fabrizio Gomes Santos, ocorrida em 12/11/2021. Foi analisado o atendimento dos requisitos de elegibilidade exigidos pela legislação atinente, a saber: Lei 13.303/16, Lei 6.404/76 e Estatuto Social da Cagece, além da legislação sobre vedações (Lei 64/90); verificado, também, o atendimento dos requisitos de formação compatível com o cargo, nos termos do § 1º do art. 26 da Lei 13.303/16 e a experiência requerida. Após estas análises, o Comitê de Elegibilidade considera a indicada apta para a assunção da vaga pretendida.</p> |
|---|--|

Observações
